



2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 240/2021

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida dos Pioneiros, 500, Centro, Catanduvas/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito municipal, Sr. Moises Aparecido de Souza, como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS**, estabelecida Av. Atílio Fontana, 3323, Bairro Pinheirinho, na Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 04.949.630/0001-68, neste ato representada por seu representante legal o sr. Claudimar Lubian, portador do RG nº 5.987.741-0 e do CPF nº 839.614.619-53, residente e domiciliado à Rua Argentina, 1267, Bairro Luther King, CEP 85605-380, na Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, ao final assinado, doravante designada CONTRATADA, com base nos documentos anexos ao processo, aditivam o contrato mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acrescido o prazo de execução em mais 90 (noventa) dias além do prazo inicial estabelecido na Ordem de Serviço e aditivo, a data de referência para o término do prazo de execução é 07 de abril de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os documentos que comprovam/originam a presente alteração, estão anexados e ficam fazendo parte do processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 06 de janeiro de 2023.



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPIAL
CPF 842.080.829-68



PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS
CLAUDIMAR LUBIAN
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 839.614.619-53